



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: 611.0522 (PABX)
Sobral - Ceará

LEI Nº 076/91

Denomina oficialmente
de Alameda Marinho Pe
reira, a artéria que
indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Alameda Marinho Pereira, a artéria que liga o cruzamento da Avenida Dom José e Rua Declino Barreto a Avenida Dr. Guarany, cruzado a praça Dr. Antonio Ibiapina (praça do São João).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL